



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

“489º da Fundação do Povoado e
73º da “Emancipação”

REQUERIMENTO Nº 03/2023

APROVADO

07 MAR 2023

Presidente

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO as recentes notícias de que a Prefeitura Municipal de Cubatão realizará a remoção de 57 (cinquenta e sete) famílias de suas casas, localizadas na Rua Cubatão do bairro Ilha Caraguatá, para a implantação do canal de drenagem do Conjunto Habitacional Cubatão "K", que será construído pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU);

CONSIDERANDO as notícias de que os auxílios moradia serão em valores que não permitem a recomposição do bem perdido no mesmo nível;

CONSIDERANDO que muitas dessas famílias moram há décadas no local e que tais medidas irão gerar enormes conflitos e perdas, que, além da destituição da moradia, acarretarão perdas de caráter simbólico e afetivo, associadas ao espaço vivido, seus usos e relações sociais existentes, que dificilmente serão compensadas;

CONSIDERANDO que até a presente data a Prefeitura de Cubatão não apresentou levantamentos dos impactos que serão causados à comunidade local;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, composta por 05 (cinco) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, **“REALIZAR ESTUDOS E TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE AS REMOÇÕES DE MORADIAS DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA RUA CUBATÃO, BAIRRO ILHA CARAGUATÁ, EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DO CONJUNTO HABITACIONAL CUBATÃO "K"”**.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 23 de fevereiro de 2023.

Guilherme dos Santos Malaquias
Vereador - PROS



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Pl.06
JV

490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 3034
DE 03 DE ABRIL DE 2023

JOEMERSON ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias - Presidente; Rodrigo Ramos Soares - Relator; Alessandro Donizete de Oliveira, Fábio Alves Moreira e Sergio Augusto de Santana - Membros, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, **“REALIZAR ESTUDOS E TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE AS REMOÇÕES DE MORADIAS DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA RUA CUBATÃO, BAIRRO ILHA CARAGUATÁ, EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DO CONJUNTO HABITACIONAL CUBATÃO “K”**”, conforme o disposto no Requerimento nº 03/2023.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Cubatão


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Fl. 07
JQ

490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO

PORTARIA Nº 47
DE 03 DE ABRIL DE 2023

JOEMERSON ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, e dando cumprimento à deliberação da Mesa da Câmara, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores **KLÉBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA** e **ANDRÉ STAUDMEIER GONÇALVES** para atuarem como Assessor Técnico-Jurídico e Secretária, respectivamente, nos trabalhos da Comissão Especial de Vereadores nomeada pela Resolução nº 3.034, de 03 de abril de 2023.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2023.


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Cubatão


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Fl. 102 / ASG

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Política Administrativa

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.034/2023

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vereadores (CEV), nomeada pela Resolução nº 3.034, de 03 de abril de 2023, para "Realizar estudos e tratar junto às autoridades competentes sobre as remoções de moradias das famílias residentes na Rua Cubatão, Bairro Ilha Caraguatá, em decorrência da implantação do canal de drenagem do conjunto habitacional Cubatão 'K' ". A Comissão é composta pelos seguintes vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, como presidente; Rodrigo Ramos Soares, como relator; e Fábio Alves Moreira, Alessandro Donizete de Oliveira, e Sérgio Augusto Santana, como membros (todos presentes). Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Kleber Alvarenga Campos Almeida (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Aberta a reunião, o Presidente da comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre a situação a ser abordada, abrindo a palavra a todos os vereadores para se manifestarem, para definição das etapas seguintes da apuração ora iniciada. O Sr. Presidente considerou importante apurar junto à Secretaria Municipal de Habitação e à Secretaria Municipal de Obras informações a respeito do empreendimento iniciado naquela região do município, bem como junto ao representante regional da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), que será responsável pelas edificações pretendidas naquele local, e também junto ao representante regional do DAEE (Departamento de Águas e Esgotos), quanto aos procedimentos de realocação da população residente no local afetado. Ato contínuo, esta Comissão deliberou que será agendada a próxima reunião para oitiva dos/as senhores/as secretários/as municipais, para o dia 10 de maio de 2023, quarta-feira, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta CEV encerrou a presente reunião, às 15h10 (quinze horas e dez minutos), determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, dois de maio de dois mil e vinte e três.

Guilherme dos Santos Malaquias – Presidente

Alessandro Donizete de Oliveira - Membro

Rodrigo Ramos Soares – Relator

Fábio Alves Moreira - Membro

Sérgio Augusto Santana - Membro

Kleber Alvarenga Campos Almeida - Assessor
Técnico-Jurídico



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Fl. 24 / ASG

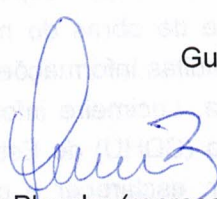
490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

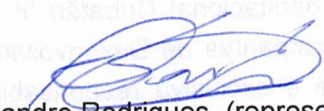
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.034/2023

Aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vereadores (CEV), nomeada pela Resolução nº 3.034, de 03 de abril de 2023, para “Realizar estudos e tratar junto às autoridades competentes sobre as remoções de moradias das famílias residentes na Rua Cubatão, Bairro Ilha Caraguatá, em decorrência da implantação do canal de drenagem do conjunto habitacional Cubatão ‘K’ ”. A Comissão é composta pelos vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, como presidente (presente); Rodrigo Ramos Soares, como relator (representado pela Sra. Jéssica Blascke, matrícula 2174); e Fábio Alves Moreira (ausente), Alessandro Donizete de Oliveira (representado pelo sr. Alex Sandro Rodrigues, matrícula 2440), e Sérgio Augusto Santana (representado pelo sr. André Luiz dos Santos, matrícula 2345), como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Kleber Alvarenga Campos Almeida (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, estiveram presentes apenas as representantes da Secretaria de Habitação de Cubatão (SeHab): Lucimeire de Mendonça Silva - assistente social, atualmente com cargo de Diretora; e Ana Maria Aparecida Oliveira - assistente social, atualmente no cargo de Chefe de Serviços de Apoio ao Fundo e Conselho Municipal de Habitação. O Secretário de Obras sr. Marcos Quarterolli justificou sua ausência, assim como a Diretoria Regional da Bacia do Alto Tietê (BAT) do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) do Estado de São Paulo; a Diretoria da CDHU não compareceu nem enviou representante, e sequer respondeu às tentativas de contato. Aberta a reunião, o Presidente da comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre a situação a ser abordada, lamentando a situação dos moradores que estão com suas residências ameaçadas de remoção pela implantação do referido canal, mostrando em seu *notebook* algumas imagens de satélite do local; ainda comentou que, em seu papel de Vereador, enviou ofícios que não foram respondidos pela CDHU; e que enviou ofícios para as secretarias de habitação e de obras do município de Cubatão, e que ambas responderam que não tinham ciência de muitas informações a respeito do conjunto habitacional Cubatão ‘K’. Em seu depoimento, a sra. Lucimeire informou que a obra é da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo, e que é exclusiva responsabilidade da empresa informar, esclarecer e cadastrar as famílias que possam ser impactadas direta ou indiretamente, e fazer todo o trabalho social. No Convênio com o município, caberia à Secretaria de Habitação do município apenas o repasse do valor do auxílio-moradia para as famílias afetadas, com base nas informações a serem repassadas pela Companhia, até o atendimento habitacional definitivo. Explicou que a SeHab solicitara da CDHU o envio da relação com os nomes das pessoas a serem atendidas, e o número de famílias, para poder fazer a Lei que autoriza a disponibilização de recurso orçamentário para tal repasse de auxílio. Ambas explicaram que a Secretaria de Obras pode

ter informações sobre detalhes técnicos da obra, sem saber se é viável mudar o traçado da obra do canal para reduzir o número de residências impactadas. O Sr. Presidente comentou que os vereadores estiveram recentemente em reunião na CDHU, e que nessa reunião falaram que iriam suspender a construção do canal, e iriam conversar antes com o DAEE. E também comentou que conversou com a sra. Valquíria da assistência social da CDHU, perguntando se eles tinham comunicado o Executivo Municipal ou a Câmara, ao que foi respondido que não havia essa obrigação. A Sra. Ana Maria Aparecida, da SeHab, esclareceu que tinham ciência que haveria a obra do conjunto habitacional, mas desconheciam o canal de drenagem. Perguntadas sobre a quantidade de moradias a serem construídas nesse Conjunto Habitacional, as representantes da SeHab responderam que seriam 720 unidades, parte das quais deverão ser destinadas para as famílias removidas da Rua Cubatão, e as restantes para as famílias que serão removidas de outro bairro, chamado Água Fria. E questionadas sobre o valor de 400 reais a ser repassado como auxílio-moradia para as famílias afetadas, responderam que não é um auxílio-aluguel, e que é um valor fixo, que não se altera conforme o tamanho da casa ou de habitantes na moradia, e que deve ser questionado à CDHU como foi a abordagem deles sobre esse assunto do repasse do auxílio-moradia, mas que eles costumam fazer um bom trabalho de comunicação, considerando os precedentes em Cubatão. O sr. Presidente pediu que se fizesse constar em ata que foi formada uma comissão dos moradores do trecho da Rua Cubatão que terão suas moradias afetadas, que decidiram que ninguém irá aceitar a remoção e que irão lutar para permanecer onde estão, e elegeram uma moradora chamada Karina como sua representante para fazer a interlocução com o poder público. Ficou decidido pelos membros da CEV presentes (presidente e representantes dos demais vereadores) que será agendada a próxima reunião para o dia 17 de maio de 2023, quarta-feira, às 10h00 (dez horas da manhã), à qual serão novamente convidados o Secretário Municipal de Obras e um representante do DAEE, para comparecer e prestar informações a respeito do empreendimento iniciado naquela região do município; que também serão convidados representantes da Comissão de Moradores e a Presidente da Associação do bairro Ilha Caraguatá, para saber como eles foram cientificados sobre os procedimentos de realocação da população residente no local afetado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta CEV encerrou a presente reunião, às 15h45 (quinze horas e quarenta e cinco minutos), determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, onze de maio de dois mil e vinte e três.


Guilherme dos Santos Malaquias – Presidente


Jéssica Blascke (representando o ver.
Rodrigo Ramos Soares – Relator)


Alex Sandro Rodrigues (representando o ver.
Alessandro Donizete de Oliveira - Membro)


André Luiz dos Santos (representando o
ver. Sérgio Augusto Santana - Membro)


Kleber Alvarenga Campos Almeida - Assessor
Técnico-Jurídico



Câmara Municipal de Cubatão

Fl. 32 / ASC

Estado de São Paulo


490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

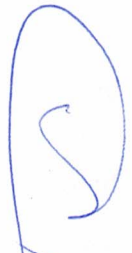
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.034/2023

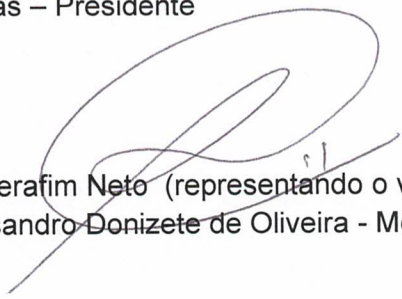
Aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vereadores (CEV), nomeada pela Resolução nº 3.034, de 03 de abril de 2023, para “Realizar estudos e tratar junto às autoridades competentes sobre as remoções de moradias das famílias residentes na Rua Cubatão, Bairro Ilha Caraguatá, em decorrência da implantação do canal de drenagem do conjunto habitacional Cubatão ‘K’”. A Comissão é composta pelos vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, como presidente (presente); Rodrigo Ramos Soares, como relator (representado pelo Sr. Sílvio Silvano Felipe da Silva, matrícula 2161); e Fábio Alves Moreira (ausente), Alessandro Donizete de Oliveira (representado pelo sr. Serafim Neto), e Sérgio Augusto Santana (representado pelo sr. André Luiz dos Santos, matrícula 2345), como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Kleber Alvarenga Campos Almeida (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, estiveram presentes: a senhora Angelita Monteiro, representante da Unidade de Serviços e Obras de Itanhaém (que abrange a Baixada Santista) da Diretoria Regional da Bacia do Alto Tietê (BAT) do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) do Estado de São Paulo; a representante da Comissão de Moradores e a Presidente da Associação de Moradores do Bairro Ilha Caraguatá não compareceram, mas justificaram ausência por motivos de trabalho; o Secretário de Obras sr. Marcos Quarterolli não compareceu e não justificou ausência. Aberta a reunião, o Presidente da Comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre a situação a ser abordada, lamentando a situação dos moradores que estão com suas residências ameaçadas de remoção pela implantação do referido canal, mostrando em tela de seu *notebook* algumas imagens de satélite do local.

Em seu depoimento, a sra. Angelita informou que seu conhecimento é que a obra estava paralisada, acredita que o processo ficou interrompido devido à pandemia, e por necessidade de captação de verbas, e agora com a troca de governo (estadual, empossado em janeiro do ano corrente) pode ser retomado. Perguntado se a obra não teria sido interrompida devido à pressão dos moradores, respondeu que acredita que foi por conta da falta de verba, e que não tem certeza de onde viria a verba, mas acredita que seria oriunda do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), o recurso seria repassado do CDHU para o DAEE fazer a parte da obra referente ao canal de drenagem. Informou que não tem nenhum processo em aberto no DAEE sobre essa obra no canal de drenagem, ao menos não encontrou no seu levantamento. Se recorda que em abril, o DAEE foi solicitado e forneceu alguns equipamentos para remoção de moradias ainda em construção na área de onde será o canal, e irá levantar se essa solicitação consta em Processo Administrativo. Solicitou inclusive que se a Câmara de Cubatão tiver mais

documentos, para que envie ao DAEE, para subsidiá-la de informações. Perguntada se não haveria alternativas técnicas viáveis para o canal de drenagem que não viessem a impactar as moradias consolidadas, respondeu ainda que não sabe quem elaborou o projeto, e suspeita que teria sido a CDHU, mas irá levantar essas informações com a Diretoria de Engenharia e Obras (DEO) do DAEE. Perguntada se houve tratativas do DAEE com o município, respondeu que não sabe se houve, pois assumiu há 4 meses, mas não encontrou informações internamente. Perguntada pelo Sr. Presidente se além da construção do canal, se haveria alguma obra de desassoreamento dos rios, pois as moradias no bairro sofrem com enchentes quando chove e tem maré alta, a depoente informou ter ciência de um projeto de desassoreamento dos Rios Cubatão, Perequê e Casqueiro, com verba do FEHIDRO 2014 BS-COB10, Contrato 052/2015, que teve um estudo concluído, com projeto pronto. O Sr. Presidente lamentou a ausência do Secretário de Obras e a falta de respostas da CDHU, e considerou um desrespeito com a população e a Câmara de Vereadores. Ficou decidido pelos membros da CEV presentes (Presidente e representantes dos demais vereadores) que será agendada a próxima reunião para o dia 26 de maio de 2023, sexta-feira, às 14h00 (quatorze horas), à qual serão novamente convidados o Secretário Municipal de Obras e um representante da CDHU, para comparecer e prestar informações a respeito do empreendimento iniciado naquela região do município; que também será convidada a superintendente Mára Ramos do DAEE, para saber se eles possuem detalhes do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta CEV encerrou a presente reunião, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, dezessete de maio de dois mil e vinte e três.


Guilherme dos Santos Malaquias – Presidente


Sílvio Silvano Felipe da Silva
(representando o ver. Rodrigo Ramos Soares – Relator)


Serafim Neto (representando o ver. Alessandro Donizete de Oliveira - Membro)


André Luiz dos Santos (representando o ver. Sérgio Augusto Sant'Anna - Membro)


Kleber Alvarenga Campos Almeida - Assessor Técnico-Jurídico


Angelita Monteiro
Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) do Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 3.034/2023

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos), na sala de reuniões deste Legislativo (sala nº 09 do piso superior do prédio Anexo da Câmara), reuniram-se os membros da Comissão Especial de Vereadores (CEV), nomeada pela Resolução nº 3.034, de 03 de abril de 2023, para "Realizar estudos e tratar junto às autoridades competentes sobre as remoções de moradias das famílias residentes na Rua Cubatão, Bairro Ilha Caraguatá, em decorrência da implantação do canal de drenagem do conjunto habitacional Cubatão 'K' ". A Comissão é composta pelos vereadores: Guilherme dos Santos Malaquias, como presidente (presente); Rodrigo Ramos Soares, como relator (presente); e Fábio Alves Moreira (ausente), Alessandro Donizete de Oliveira (ausente), e Sérgio Augusto Santana (ausente), como membros. Auxiliam na condução dos trabalhos os servidores Kleber Alvarenga Campos Almeida (presente), como assessor técnico jurídico, e André Staudemeier Gonçalves, como secretário. Das pessoas convidadas a comparecer nesta reunião para prestar informações, estiveram presentes: o senhor Júlio César Caldas Ferri, engenheiro civil e fiscal de obras, a senhora Fernanda Reis, arquiteta, e gestora de projetos dos empreendimentos de Cubatão, Gerenciadora Consórcio Habitar, e o senhor Roberto Rosa Bertagnoli, gerente de Obras da Baixada Santista e Vale do Ribeira, todos representantes do Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo. Não compareceram representantes do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) do Estado de São Paulo, nem o Secretário de Obras Municipal sr. Marcos Quarterolli, e não justificaram ausência.

Aberta a reunião, o Presidente da Comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre a situação a ser abordada, lamentando a situação dos moradores que estão com suas residências ameaçadas de remoção pela implantação do conjunto habitacional e do canal de drenagem; informou que a equipe de Assistência Social da CDHU realizou uma reunião com os moradores que teriam sua residências removidas, quando do arrolamento destes moradores, e afirmou que após a reunião, placas começaram a ser instaladas nas casas que, em teoria, seriam removidas, mas em um número de casas superior ao informado previamente, o que causou surpresa e apreensão nos moradores. Houve também uma desinformação sobre a condição das residências, que teria se afirmado que seriam de palafitas, mas de fato são construções de material, constituídas há vinte ou trinta anos, e pagam tarifas de consumo de água, luz e esgoto.

Em seu depoimento, o sr. Bertagnoli informou que a Procuradoria de Justiça cobra soluções para as moradias irregulares, em função das residências remanescentes em áreas do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), o que é uma obrigação do Governo do Estado. Informou que o "Plano de Macrodrenagem" do município prevê a instalação de um canal de drenagem no local para beneficiar o bairro da Ilha Caraguatá que sofre com alagamentos, canal que não estava previsto inicialmente na obra do conjunto habitacional da CDHU, mas que então foi firmado um convênio entre Prefeitura, DAEE, CDHU e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) para implantar esse canal junto da obra; que inclusive essa foi uma condição para aprovar o conjunto habitacional, e que a CDHU elaborou e apresentou o

ASC

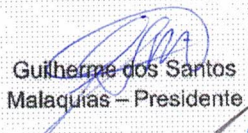
projeto de instalação da obra do canal, o qual foi aprovado. Que esta obra possivelmente demandaria ações legais para eventual desapropriação de moradias, e que diante disso, e também buscando atender a comunidade, foram discutidas alternativas técnicas de engenharia que não fossem viáveis economicamente, com a finalidade de tentar manter as famílias do local. Que então a CDHU fez alteração no projeto de implantação dos prédios, o que possibilitou garantir a não derrubada das moradias já existentes no local; e que tal alteração também propiciará ao DAEE trabalhar numa modificação do traçado do canal, cujo projeto já está aprovado. Informou também que já começaram a ser cravadas as estacas para o início da obra do conjunto habitacional, e esclareceu que a empreiteira contratada para executar a obra também é responsável pela elaboração do projeto executivo; ou seja, com relação à obra do conjunto habitacional Cubatão 'K', todos os ajustes no projeto já foram feitos tanto para que nenhuma residência precise ser demolida quanto para liberar espaço para construção do canal, e que já estão em andamento tratativas junto ao DAEE para que este elabore um estudo para que a obra do canal de drenagem também não implique em remoção de moradias, e que as tratativas são recentes e, por isso, não há muitas informações nem documentos sobre como vai ser redefinido o traçado. Complementando e corroborando a fala do sr. Bertagnoli, a sra. Reis afirmou que estão sendo feitos estudos e ajustes para não remover as edificações já existentes. E explicou que a informação passada para a Secretaria de Habitação do Município, seriam que as residências afetadas pela obra da CDHU seriam em número diminuto (17 casas estariam dentro do lote 3), pois este é o número de residências afetadas pela obra do conjunto habitacional 'Cubatão K', e por isso não coincide com a informação de que mais de 50 residências seriam removidas, pois este número se refere à quantidade de moradias que poderiam ser impactadas pelo canal de drenagem. O Presidente perguntou sobre a participação da Secretaria de Obras da Prefeitura no convênio, a Sra. Reis afirmou que eles aprovaram o projeto, cujo traçado passa por cima de 57 casas, mas que estão participando agora das discussões para a adaptação do traçado para evitar que as moradias sejam removidas, e o sr. Bertagnoli alegou que o prefeito esteve recentemente na comunidade, em visita às obras juntamente com a CDHU, e lá o prefeito afirmou que a prefeitura não pretende remover as famílias da área. O sr. Bertagnoli observou que inclusive demoraria mais se tivesse que desapropriar, e a Procuradoria e a Prefeitura têm pressa de concluir a obra, pois já houve atrasos por conta da pandemia. O sr. Bertagnoli afirmou que não acompanhou a etapa de cadastramento pelo Social/CDHU das famílias afetadas, mas em princípio presume que, assim como é feito em outros conjuntos habitacionais, as eventuais famílias afetadas seriam beneficiadas com apartamentos no próprio conjunto. O cadastro efetuado não caracterizaria que as moradias cadastradas tivessem que ser removidas. O Sr. Vereador Rodrigo, Relator, afirmou que a Secretaria de Habitação da Prefeitura recentemente alegou surpresa sobre a quantidade de moradias a serem afetadas, e perguntou se a Prefeitura já havia sido comunicada sobre o projeto da obra pela CDHU, o sr. Bertagnoli afirmou que cada ente tem seu papel no convênio (um financia, um aprova, um elabora o projeto, e um executa), e por isso evidentemente a prefeitura tem ciência do projeto há bastante tempo, mas o projeto do canal de drenagem surgiu no meio do processo, e assim não pode afirmar sobre quais etapas ocorreram antes ou depois, mas que se recorda de ter participado, pela CDHU, de uma reunião em 2018 na Ilha Caraguatá junto à comunidade, em que representantes da prefeitura participaram e demonstraram interesse de não remover as moradias e ouviram os anseios da comunidade, e que o objetivo da Companhia (CDHU) tem total interesse em melhorar a qualidade de vida dos moradores, causando o mínimo efeito colateral possível. O Sr. Ferri e a sra. Reis complementaram que, em 2018, boa parte das obras de terraplanagem do terreno foram executadas na área onde se instalará o Conjunto Habitacional, e só não foi feita a área que teria interferência com as moradias já existentes, mas após a mudança do projeto, em setembro de 2022 se iniciaram as etapas finais de terraplanagem e geotecnia de parte do terreno (lote 3) das edificações do conjunto habitacional, que está sendo concluída agora. O sr.


ASG



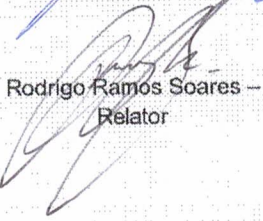


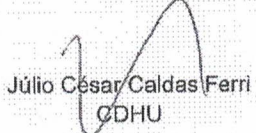
Rodrigo refez o questionamento se o projeto da obra passou a ter seu traçado reavaliado somente após pressão dos moradores que se mobilizaram, o Sr. Bertagnoli não pode responder pela prefeitura, mas que a pressão maior vem do Judiciário que quer remover famílias de áreas do PESH. Na sequência, passaram a conversar sobre o acesso ao bairro da Ilha Caraguatá: o Relator perguntou se vai ser melhorado o acesso ao bairro, já que, devido a proximidade com a rodovia, há risco de acidentes no local; o sr. Ferri respondeu que há um trecho de pista quase chegando na ponte estaiada, mas não foi incluída nenhuma obra referente a 'acesso viário ao bairro' no escopo do projeto da CDHU, inclusive porque a área está administrada pela concessionária da rodovia, empresa Ecovias. Rodrigo lembrou que, como o bairro está na informalidade, não há como construir uma passarela, e quando no primeiro mandato de vereador, tentou através de uma Comissão Especial de Vereadores articular algo com a prefeitura, mas não obteve resultados. Após, o Sr. Presidente ampliou o assunto e comentou que as moradias no bairro sofrem com enchentes quando chove e tem maré alta, e perguntou se haveria alguma obra de desassoreamento dos rios, além da construção do canal, ao que os representantes da CDHU afirmaram que isso não cabe a eles, informaram apenas que o canal será aberto, e não subterrâneo, pois permite manutenção mais frequente de desassoreamento, considerando a baixa declividade e proximidade de nível do mar, sofrendo influência da maré. Na sequência, O Presidente comentou sobre o receio da população a respeito do impacto do tráfego de caminhões que estão entrando na marginal do bairro Ilha Caraguatá pela via de acesso vinda do bairro Casqueiro, para acessar a obra do Conjunto Habitacional, com o intuito de trazer material de aterro e estacas, e perguntou se não seria possível um acesso pela Rodovia dos Imigrantes, para não passar por dentro do bairro danificando as vias, se poderia passar só pela rua Michajlo Halajko, que teria um impacto menor, o sr. Júlio confirmou que não é possível porque o acesso da Rodovia Imigrantes é muito pequeno e as carretas não podem acessar por ali, que é um acesso irregular e poderiam até ser multados; frisou que desde a primeira fase de terraplanagem, a empreiteira Terranova refez todas as vias em que os sextavados ficaram danificados, e que isso será feito sempre que necessário e comprovado o impacto negativo da obra e que foi feita uma vistoria cautelar pela empresa, com relatório fotográfico de como estavam as vias antes, e que caso haja algum problema causado pela implantação das estacas ou tráfego de caminhões, deverá ser feito o reparo. Ao final, o Presidente solicitou que a CDHU disponibilize os documentos da vistoria e do projeto da obra. Os membros da CEV lamentaram mais uma vez a ausência do Secretário de Obras, e consideraram a possibilidade de abrir uma Comissão Especial de Inquérito (CEI). Ficou decidido pelos membros da CEV presentes (Presidente e Relator) oficiar a CDHU e DAEE para que enviem cópias dos documentos referentes à alteração do traçado das obras, e aguardar o recebimento destes, antes de poder definir os próximos encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente desta CEV encerrou a presente reunião, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), determinando a lavratura desta ata, que vai devidamente assinada por si, pelo relator e pelo assessor jurídico, e pelos membros presentes. Eu, André Staudemeier Gonçalves, André S. Gonçalves, Secretário, lavrei o presente documento e assino. Cubatão, vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três.

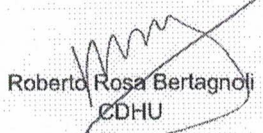

Guilherme dos Santos
Malaquias – Presidente


Kleber Alvarenga C. Almeida -
Assessor Técnico-Jurídico

Fernanda Reis
CDHU


Rodrigo Ramos Soares –
Relator


Júlio César Caldas Ferri
CDHU


Roberto Rosa Bertagnoli
CDHU

gub
Documento assinado digitalmente
FERNANDA MACHADO REIS
Data: 03/08/2023 12:58:16-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º Ano de Emancipação Política Administrativa

APROVADO

06 JUN 2023

Presidente

REQUERIMENTO Nº 24/2023

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.034/2023, para **“REALIZAR ESTUDOS E TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE AS REMOÇÕES DE MORADIAS DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA RUA CUBATÃO, BAIRRO ILHA CARAGUATÁ, EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DO CONJUNTO HABITACIONAL CUBATÃO 'K' ”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 06 de junho de 2023.


GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS
Vereador



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

490
APROVADO

24 OUT 2023


Presidente

RELATÓRIO FINAL

Processo: n° 221/2023

Requerimento: n° 03/2023

Autor: GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Assunto: COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 3.034/23, PARA “REALIZAR ESTUDOS E TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE AS REMOÇÕES DE MORADIAS DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA RUA CUBATÃO, BAIRRO ILHA CARAGUATÁ, EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DO CONJUNTO HABITACIONAL CUBATÃO “K”.

Data: 03 de abril de 2023.

Srs. Vereadores.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, foi aprovado nesta Casa o Requerimento n° 03/2023, de autoria do Ilustre Vereador Guilherme dos Santos Malaquias, o qual solicitava a nomeação de uma Comissão Especial de Vereadores, a qual foi nomeada por meio da Resolução n° 3.034/2023 para “REALIZAR ESTUDOS E TRATAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE AS REMOÇÕES DE MORADIAS DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA RUA CUBATÃO, BAIRRO ILHA CARAGUATÁ, EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM DO CONJUNTO HABITACIONAL CUBATÃO “K”.

A Comissão Especial foi presidida pelo Vereador Guilherme dos Santos Malaquias, tendo como Relator o



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

50 e

Alessandro Donizete de Oliveira, Fábio Alves Moreira e Sérgio Augusto de Santana.

Aos dois dias do mês de maio, houve a instalação da Comissão, onde foram amplamente discutidos e analisados todos os elementos que ensejaram a criação da presente Comissão de Vereadores.

A finalidade desta Comissão Especial foi a de obter esclarecimentos oficiais sobre a intenção do Poder Público de remover 57 (cinquenta e sete) famílias que residem na Rua Cubatão, no Bairro Jardim Caraguatá, para implantação de canal de drenagem do Conjunto Habitacional Cubatão "K", que será construído pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHA) ou sua sucessora, naquela localidade.

De acordo com as notícias que circulavam entre os moradores eventualmente afetados, o Poder Público iria conceder auxílio moradia com valor incompatível em permitir outra habitação a estes Munícipes, que residem há décadas no local e que a pretendida desocupação geraria enormes conflitos e perdas, além da destituição da moradia construída com muito sacrifício, acarretaria ainda perdas de caráter afetivo, associadas ao espaço vivido, seus usos e relações sociais existentes, de impossível compensação.

Diante da falta de apresentação de levantamentos, pela Prefeitura Municipal de Cubatão, dos danosos impactos que causaria àquela comunidade, esta Comissão Especial de Vereadores, além de apurar os fatos e documentos relacionados, objetivou proporcionar que os Munícipes atormentados com a insegurança causada, fossem ouvidos junto às autoridades competentes.

Para tanto, o Sr. Presidente da CEV sugeriu e foi acatado por todos o escrutínio junto à Secretaria Municipal de



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa

51 e

Habitação e à Secretaria Municipal de Obras, para prestação de informações a respeito do empreendimento iniciado naquela região do Município, bem como junto ao representante regional da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), responsável pelas edificações pretendidas naquele local e, também, junto ao representante regional do DAEE (Departamento de Águas e Esgotos), quanto aos procedimentos de realocação da população residente no local afetado.

Em primeira reunião, das pessoas convidadas a comparecer para prestar informações, estiveram presentes apenas as representantes da Secretaria de Habitação de Cubatão (SeHab): Sra. Lucimeire de Mendonça Silva - Assistente Social, atualmente com cargo de Diretora; e Ana Maria Aparecida Oliveira - Assistente Social, atualmente no cargo de Chefe de Serviços de Apoio ao Fundo e Conselho Municipal de Habitação.

O Secretário de Obras Sr. Marcos Quarterolli justificou sua ausência, assim como a Diretoria Regional da Bacia do Alto Tietê (BAT) do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) do Estado de São Paulo. A Diretoria da CDHU não compareceu nem enviou representante ou sequer respondeu às tentativas de contato.

Aberta a reunião, o Presidente Ver. Guilherme Malaquias fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre a situação a ser abordada, lamentando a situação dos moradores que estão com suas residências ameaçadas de remoção pela implantação do referido canal, mostrando em seu *notebook* algumas imagens de satélite do local. Ainda comentou que, em suas funções de Vereador, enviou ofícios que não foram respondidos pela CDHU, e que enviou ofícios para as Secretarias de Habitação e de Obras do Município de Cubatão, e ambas responderam que não tinham ciência de muitas informações a respeito do conjunto habitacional Cubatão 'K'.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

52 e

Em seu depoimento, a Sra. Lucimeire – Assistente Social da Secretaria Municipal de Habitação - informou que a obra é da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo, e que é exclusiva responsabilidade da empresa informar, esclarecer e cadastrar as famílias que possam ser impactadas direta ou indiretamente, bem como fazer todo o trabalho social.

E que no convênio com o Município, caberia à Secretaria de Habitação do Município apenas o repasse do valor do auxílio-moradia para as famílias afetadas, com base nas informações a serem repassadas pela Companhia, até o atendimento habitacional definitivo.

Explicou ainda que a SEHAB solicitara da CDHU o envio da relação com os nomes das pessoas a serem atendidas, e o número de famílias, para poder minutar o projeto de Lei que autorizaria a disponibilização de recurso orçamentário para tal repasse de auxílio. Ambas representante da SEHAB explicaram que a Secretaria de Obras pode ter informações sobre detalhes técnicos da obra, sem saber se é viável mudar o traçado da obra do canal para reduzir o número de residências impactadas.

Perguntadas sobre a quantidade de moradias a serem construídas nesse Conjunto Habitacional, as representantes da SEHAB responderam que seriam 720 unidades, parte das quais deverão ser destinadas para as famílias removidas da Rua Cubatão, e as restantes para as famílias que serão removidas de outro bairro Água Fria. E questionadas sobre o valor de 400 reais a serem repassado como auxílio-moradia para as famílias afetadas, responderam que não é um auxílio-aluguel, e que é um valor fixo, que não se altera conforme o tamanho da casa ou de habitantes na moradia, e que deve ser questionado à CDHU como foi a abordagem deles sobre esse assunto do repasse do auxílio-moradia, mas que eles costumam fazer um bom trabalho de comunicação, considerando os precedentes em Cubatão. O Sr.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

53 e

Presidente pediu que se fizesse constar em ata que foi formada uma comissão dos moradores do trecho da Rua Cubatão que terão suas moradias afetadas, que decidiram que ninguém irá aceitar a remoção e que irão lutar para permanecer onde estão, e elegeram uma moradora chamada Karina como sua representante, para fazer a interlocução com o Poder Público.

Em terceira reunião, das pessoas convidadas a comparecer para prestar informações, estiveram presentes: a senhora Angelita Monteiro, representante da Unidade de Serviços e Obras de Itanhaém (que abrange a Baixada Santista) da Diretoria Regional da Bacia do Alto Tietê (BAT) do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) do Estado de São Paulo; a representante da Comissão de Moradores e a Presidente da Associação de Moradores do Bairro Ilha Caraguatá não compareceu, mas justificou ausência por motivos de trabalho; o Secretário de Obras Sr. Marcos Quarterolli não compareceu e não justificou ausência.

Em seu depoimento, a Sra. Angelita – representante do DAEE - informou que seu conhecimento é que a obra estava paralisada e acredita que o processo ficou interrompido devido à pandemia, e por necessidade de captação de verbas e, ainda, agora com a troca de governo (estadual, empossado em janeiro do ano corrente) pode ser retomado. Perguntada se a obra não teria sido interrompida devido à pressão dos moradores, respondeu que acredita que foi por conta da falta de verba, e que não tem certeza de onde viria a verba, mas acredita que seria oriunda do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). E o recurso seria repassado do CDHU para o DAEE fazer a parte da obra referente ao canal de drenagem.

Informou ainda que não tem nenhum processo em aberto no DAEE sobre essa obra do canal de drenagem ou ao menos não encontrou no seu levantamento. Se recorda que em abril, o DAEE foi solicitado e forneceu alguns equipamentos para



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

54 e

remoção de moradias na área de onde será o canal, e irá levantar se essa solicitação consta em Processo Administrativo. Solicitou inclusive que se a Câmara de Cubatão tiver mais documentos, para que envie ao DAEE, para subsidiá-la de informações.

Perguntada se não haveria alternativas técnicas viáveis para o canal de drenagem que não viessem a impactar as moradias consolidadas, respondeu ainda que não sabe quem elaborou o projeto, e suspeita que teria sido a CDHU, mas irá levantar essas informações com a Diretoria de Engenharia e Obras (DEO) do DAEE.

Perguntada pelo Sr. Presidente se além da construção do canal, se haveria alguma obra de desassoreamento dos rios, pois as moradias no bairro sofrem com enchentes quando chove e tem maré alta, a depoente informou ter ciência de um projeto de desassoreamento dos Rios Cubatão, Perequê e Casqueiro, com verba do FEHIDRO 2014 BS-COB10, Contrato 052/2015, que teve um estudo concluído, com projeto pronto.

O Sr. Presidente Guilherme Malaquias lamentou a ausência do Secretário de Obras e a falta de respostas da CDHU, e considerou um desrespeito com a população e a Câmara de Vereadores.

Em quarta reunião designada, das pessoas convidadas a comparecer para prestar informações, estiveram presentes: o senhor Júlio César Caldas Ferri, engenheiro civil e fiscal de obras, a senhora Fernanda Reis, arquiteta e gestora de projetos dos empreendimentos de Cubatão e Gerenciadora Consórcio Habitar, e o senhor Roberto Rosa Bertagnoli, gerente de Obras da Baixada Santista e Vale do Ribeira, todos representantes do Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

55e

Não compareceu, mais uma vez, o Secretário Municipal de Obras Municipal - Sr. Marcos Quarterolli - e não justificou sua ausência.

O Presidente da Comissão fez uso da palavra para saudar os presentes e informar sobre a situação a ser abordada, lamentando a situação dos moradores que estão com suas residências ameaçadas de remoção pela implantação do conjunto habitacional e do canal de drenagem. Informou que a equipe de Assistência Social da CDHU realizou uma reunião com os moradores que teriam sua residências removidas, quando do arrolamento destes moradores, e afirmou que após a reunião, placas começaram a ser instaladas nas casas que, em teoria, seriam removidas, mas em um número de casas superior ao informado previamente, o que causou surpresa e apreensão nos moradores.

O Presidente Vereador Guilherme Malaquias declarou que houve também uma desinformação sobre as condições das residências e que teriam afirmado que seriam de palafitas, mas de fato são construções regulares de material de alvenaria, constituídas há vinte ou trinta anos e pagam tarifas de consumo de água, luz e esgoto.

Em seu depoimento, o Sr. Bertagnoli (Gerente de Obras do CDHU) informou que a Procuradoria de Justiça do Estado de São Paulo cobra soluções para as moradias irregulares, em função das residências remanescentes em áreas do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), exercendo pressão sobre a CDHU e Governo do Estado.

Informou que o “Plano de Macrodrenagem” do município prevê a instalação de um canal de drenagem no local para beneficiar o bairro da Ilha Caraguatá que sofre com alagamentos. Canal que não estava previsto inicialmente na obra do conjunto habitacional da CDHU, mas que então foi firmado um convênio entre Prefeitura, DAEE, CDHU e a Secretaria



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

56c

Estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) para implantar esse canal junto da obra. Inclusive foi uma condição para aprovar o conjunto habitacional, e que a CDHU elaborou e apresentou o projeto de instalação da obra do canal, o qual foi aprovado e que esta obra possivelmente demandaria ações legais para eventual desapropriação de moradias.

Sobre as alternativas técnicas de engenharia, afirmou que podem tornar o custo inviável, mas que com a finalidade de tentar manter as famílias do local, a CDHU fez alteração no projeto dos prédios, o que possibilitou garantir a não derrubada das moradias já existentes. E que o DAEE vai trabalhar em uma modificação do traçado da obra, para o projeto que já está aprovado para o canal, e que já começaram a ser colocadas estacas para seu início, que não pode ser interrompida, pois a empreiteira já está contratada para executar o projeto.

O Sr. Gerente de Obras do CDHU prosseguiu declarando que com relação à obra do conjunto habitacional Cubatão 'K', todos os ajustes no projeto já foram feitos, tanto para que nenhuma residência precise ser demolida, quanto para liberar espaço para construção do canal. E já está em andamento um estudo para que a obra do canal de drenagem não implique em remoção de moradias, e que as tratativas são recentes e, por isso, não há muitas informações nem documentos sobre como vai ser redefinido o traçado.

Complementando e corroborando a declaração do Sr. Bertagnoli, a Sra. Fernanda Reis (arquiteta e gestora de projetos dos empreendimentos de Cubatão e Gerenciadora Consórcio Habitar – CDHU), afirmou que estão sendo feitos estudos e ajustes para não remover as casas e edificações já existentes no local.

E explicou que a informação passada para a Secretaria de Habitação do Município, seria que as residências



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

57

afetadas pela obra da CDHU seriam em número diminuto (17 casas estariam dentro do lote 3), pois este é o número de residências afetadas pela obra do conjunto habitacional 'Cubatão K', e por isso não coincide com a informação de que mais de 50 residências seriam removidas, pois este número se refere à quantidade de moradias que poderiam ser impactadas pelo canal de drenagem.

O Presidente da CEV Ver. Guilherme Malaquias perguntou sobre a participação da Secretaria de Obras da Prefeitura no convênio e a Sra. Fernanda Reis (CDHU) afirmou que eles aprovaram o projeto, cujo traçado passa por cima de 57 casas, mas que estão participando agora das discussões para a adaptação do traçado para evitar que as moradias sejam removidas.

E o Sr. Bertagnoli (Gerente de Obras da CDHU) alegou que o Prefeito Municipal esteve recentemente na Comunidade e afirmou que não pretende remover as famílias da área, e a Prefeitura tem pressa de entregar essa obra.

O sr. Bertagnoli afirmou ainda que não acompanhou a etapa de cadastramento das famílias afetadas, mas em princípio, presume que, assim como é feito em outros conjuntos habitacionais, as famílias afetadas seriam beneficiadas com apartamentos no próprio conjunto.

O Sr. Vereador Rodrigo Alemão, Relator desta CEV, afirmou que a Secretaria de Habitação da Prefeitura recentemente alegou surpresa sobre a quantidade de moradias a serem afetadas, e perguntou se a Prefeitura já havia sido comunicada sobre o projeto da obra pela CDHU.

O Sr. Bertagnoli afirmou que cada ente tem seu papel no convênio (um financia, um aprova, um elabora o projeto, e um executa), e por isso evidentemente a Prefeitura tem ciência



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

56e

há bastante tempo, mas o projeto do canal de drenagem surgiu no meio do processo e assim não pode afirmar sobre quais etapas ocorreram antes ou depois, mas que se recorda de ter participado, pela CDHU, de uma reunião em 2018 na Ilha Caraguatá, junto à Comunidade, em que representantes da Prefeitura participaram e demonstraram interesse de não remover as moradias e ouviram os anseios da comunidade.

O Sr. Ferri e a Sra. Fernanda Reis – representantes da CDHU - complementaram que, em 2018, boa parte das obras de terraplanagem do terreno foram executadas na área onde se instalará o Conjunto Habitacional, e só não foi feita a área que teria interferência com as moradias já existentes, mas após a mudança do projeto, em setembro de 2022, iniciaram as etapas finais de terraplanagem e geotecnia de parte do terreno (lote 3) das edificações do conjunto habitacional, que está sendo concluída agora.

Na sequência, os presentes passaram a debater sobre o acesso ao bairro da Ilha Caraguatá e o Relator Rodrigo Alemão perguntou se vai ser melhorado o acesso ao bairro, já que, devido a proximidade com a rodovia, há risco de acidentes no local. O Sr. Ferri respondeu que há um trecho de pista quase chegando na ponte estaiada, mas não foi incluída nenhuma obra referente ao ‘acesso viário ao bairro’, no escopo do projeto da CDHU.

Após, o Sr. Presidente da CEV ampliou o assunto e comentou que as moradias no bairro sofrem com enchentes quando chove e tem maré alta, e perguntou se haveria alguma obra de desassoreamento dos rios, além da construção do canal, ao que os representantes da CDHU afirmaram que isso não cabe a eles e informaram apenas que o canal será aberto, e não subterrâneo, pois permite manutenção mais frequente de desassoreamento, considerando a baixa declividade e proximidade de nível do mar, sofrendo influência da maré.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

59 e

Em continuação, o Presidente Guilherme Malaquias comentou sobre o receio da população a respeito do impacto do tráfego de caminhões que estão entrando na marginal do bairro Ilha Caraguatá pela via de acesso vinda do bairro Casqueiro, para acessar a obra do Conjunto Habitacional, com o intuito de trazer material de aterro e estacas, e perguntou se não seria possível um acesso pela Rodovia dos Imigrantes, para não passar por dentro do bairro danificando as vias, se poderia passar só pela Rua Michajlo Halajko, que teria um impacto menor.

O Sr. Júlio (CDHU) confirmou que não é possível porque o acesso da Rodovia Imigrantes é muito pequeno e as carretas não podem acessar por ali, que é um acesso irregular e poderiam até ser multados.

Ao final, o Presidente solicitou que a CDHU disponibilize os documentos da vistoria e do projeto da obra. Os membros da CEV lamentaram mais uma vez a ausência do Secretário de Obras, e consideraram a possibilidade de abrir uma Comissão Especial de Inquérito (CEI).

Diante dos fatos, ficou decidido pelos membros da CEV oficial à CDHU e DAEE para que enviem cópias dos documentos referentes à alteração do traçado das obras.

Assim, considerando o teor da matéria, bem como o fato de já existir declaração oficial da empresa responsável pela construção do conjunto habitacional naquela localidade, bem como pelo responsável da construção do canal de escoamento das águas pluviais do Bairro Ilha Caraguatá, de que **NÃO HAVERÁ QUAISQUER REMOÇÕES DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NAS PROXIMIDADES DA RUA CUBATÃO**, a presente Comissão concluiu em encerrar os trabalhos, mas acompanhar todo o desenvolvimento da questão que tem tanto potencial de prejudicar a vida de Munícipes de Cubatão.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

*490º Ano da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político Administrativa*

60e

Concluiu que, se necessário, voltará a apresentar trabalhos neste plenário que visem apoiar a luta destes moradores da Ilha Caraguatá.

Por fim, este é o que tínhamos a relatar.

Cubatão, 08 de agosto de 2023.



GUILHERME DOS SANTOS MALAQUIAS

Presidente



RODRIGO RAMOS SOARES

Relator



ALESSANDRO DONIZETE DE OLIVEIRA

Membro



FÁBIO ALVES MOREIRA

Membro



SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

Membro